

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DA**

**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 15/2015**

Da reunião ordinária privada realizada no dia 04 de setembro de 2015, iniciada às 09:30 horas e concluída às 12:50 horas.

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Sumário:                      | 1  |
| Abertura                      | 2  |
| Período Antes da Ordem do Dia | 3  |
| Período da Ordem do Dia       | 10 |
| Agenda                        | 10 |
| Aprovação de Actas            | 10 |
| Balancete                     | 10 |
| Despacho                      | 10 |
| DAG                           | 12 |
| DOP                           | 21 |
| DL                            | 32 |
| DGU                           | 33 |
| DEASS                         | 34 |
| DCJD                          | 36 |
| Aprovação em minuta           | 37 |
| Votação das deliberações      | 37 |
| Encerramento                  | 37 |
| Montante Global dos Encargos  | 37 |

**ABERTURA**

**ATA Nº 15/2015**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, Nelson António Mendes da Silva, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou e cumprimentou os presentes, e antes de declarar aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, deu nota do falecimento de um seu familiar, agradecendo celeridade na discussão dos assuntos em agenda, a fim de se poder deslocar ao funeral.

De seguida, referiu que “por ser um assunto da maior importância e que tem a ver com o facto de, infelizmente estarmos a assistir a nível mundial e sem precedentes, de uma grande vaga de solidariedade por todo o país no sentido de se acolherem cidadãos refugiados.

Tanto quanto tenho conhecimento, no nosso concelho, já há uma IPSS, a Santa Casa da Misericórdia da Covilhã, que manifestou a vontade de acolher refugiados.

Queria aqui propor que a nossa ação social acionasse a Rede, através de uma reunião, para verem qual era a disponibilidade, na Covilhã, envolvendo todas as IPSS e forças vivas do concelho, para ajudarem esta nobre causa e verificarmos qual era o número de refugiados que poderíamos acolher e, assim, estarmos preparados para essa eventualidade.

Aproveito para referir, em espécie de nota, proferi despacho que tem a ver com a reformulação interna da orgânica funcional na área do executivo, como sabem, até há pouco tempo, tinha o meu tempo disponível mais ocupado com outras funções que acumulava na Câmara Municipal, a nível da Comunidade Intermunicipal, onde assinámos o pacto territorial na passada segunda-feira e, portanto, felizmente, até final do ano, altura em que termina a minha presidência na CIM, enfim, vão ser reuniões mais ligeiras, em termos de trabalho e preparação. Portanto, tendo em conta tudo isso, não havia dúvidas que as coisas tinham de ser reajustadas.

Não está em causa a qualidade do trabalho produzido por ninguém, designadamente o do Senhor Vereador Carlos Martins, cada um faz o que pode e o melhor que sabe, são questões de funcionamento e também de decoro e de princípio. Devia também esta explicação aos Senhores Vereadores.”

De seguida, usaram da palavra:

O Senhor Vereador Pedro Farromba apresentou condolências ao Senhor Presidente.

Referiu que, em relação ao assunto do despacho, tinha pensado se devia falar nele ou não, lembrou as divergências que teve antes e depois da campanha com os eleitos e, presentemente com “o cavalheiro dos blogues”, mas, “acho que o que nós temos de fazer é de trabalhar em conjunto e temos de nos orientar no objetivo comum, apesar das nossas divergências pessoais.”

Informou de e-mail enviado à Junta de Freguesia do Tortosendo para chamar a atenção para o mau estado de conservação e perigo da ponte pedonal aérea do TCT e da necessidade de uma intervenção rápida, tendo em conta a sua utilização.

Questionou, face a ter terminado o prazo do concurso para contratação de empréstimo para pagamento da indemnização do silo-auto, sobre o ponto da situação.

O Senhor Vereador José Pinto apresentou condolências ao Senhor Presidente e, relativamente ao assunto do despacho, disse subscrever as palavras do Senhor Vereador Pedro Farromba, acrescentando que “temos de conseguir de lidar com as diferenças políticas e serem postos de parte alguns comportamentos, porque quem perde, para além da nossa saúde quando estas coisas acontecem, são os cidadãos. Devem evitar-se os ataques pessoais, para que

## ATA DA REUNIÃO DE 04/09/2015

nestes dois anos que nos restam de mandato sejamos capazes de viver com esta nossa diferença.”

De seguida, questionou, face aos dados que os serviços de habitação estavam a recolher, se já tinham alguma ideia respeitante ao aumento do valor das rendas a atribuir.

A este propósito, sugeriu, novamente, devido ao Regulamento de Atribuição de Habitação Social “ser muito pobre” a sua alteração/atualização, bem como, ao Regulamento de atribuição de subsídios às associações e coletividades.

No respeitante aos incêndios que assolam o país, mais concretamente no nosso concelho, e à constituição da Comissão Municipal da Proteção Civil referiu que, embora o combate aos incêndios fosse muito importante, as ações de prevenção, certamente que teria um papel mais eficaz e preponderante. Lembrando que, no Portugal 2020, existiam candidaturas para ações de prevenção.

Chamou a atenção para a necessidade de remarcação das passadeiras existentes no concelho; colocação de bandas sonoras na Rua do Centro Paroquial, na Boidobra ou um estudo que condicione o excesso de velocidade; limpeza das bermas e taludes das vias de comunicação; reparação do caminho das Sete Fontes, questionando para quando a sua reparação; sugeriu ainda a construção de passeios no Loteamento da Fonte das Galinhas.

Questionou sobre o ponto da situação dos apoios sociais; do empréstimo para pagamento da indemnização do Silo-Auto; de quais as candidaturas/projetos ao Programa 2020 para o concelho; da evolução sobre o contencioso com a Covibus.

Por último, demonstrou o seu apoio às declarações do Senhor Presidente na imprensa regional, “ao condenar o triste comportamento do Governo, quando este decidiu não assinar o protocolo de parceria com a UBI para a criação do Centro de Investigação desta Universidade. Mostrar ainda a nossa disponibilidade para uma possível tomada de posição do Executivo onde se lamente o sucedido, bem como manifestar junto do senhor Reitor o nosso apoio e repúdio por este ato irresponsável por parte do Governo”.

O Senhor Vereador Joaquim Matias informou que se encontra na posse do Senhor Presidente da Câmara um relatório, que seria distribuído pelos eleitos, dos incêndios ocorridos no nosso concelho desde 2010 a 2015.

Referiu que “era estranho e se fizessem uma análise, nos anos em que há eleições os incêndios aumentam e é estranho que em áreas ardidas, como em Verdelhos, os incêndios comecem às quatro da manhã, assim como, acabar-se de combater um incêndio e deflagre noutra local.”

Agradeceu, em nome dos Bombeiros Voluntários e da Proteção Civil, a disponibilidade, o apoio logístico e humano da Câmara Municipal e da ADC.

No âmbito da prevenção, informou que solicitou a obtenção das cartas militares atualizadas, com o objetivo de os nossos serviços poderem elaborar estudo e levantamento, para verificarem as necessidades de construção de aceiros, acessibilidades e pontos de água para abastecimento de água pelos helicópteros no combate aos incêndios florestais, a fim de procederem à realização dessas obras com as verbas destinadas à Proteção Civil provenientes da cobrança do IMI, motivando os respetivos proprietários para efeitos de autorização.

Afirmou que “o ICNF é a primeira instituição responsável em Portugal pela prevenção dos incêndios, seguido da GNR, os Bombeiros não têm essa obrigatoriedade, mas tem obrigação no combate e é essa que tem cumprido ao longo de muitos anos.”

A este propósito, disse, “manifesto aqui, o meu total repúdio e a minha indignação perante aqueles que no anonimato, em atos de cobardia, porque não dão a cara nem se identificam, pela forma como tem tratado os bombeiros de Portugal e da Covilhã, inclusive, a Associação

## ATA DA REUNIÃO DE 04/09/2015

dos Amigos da Serra da Estrela que teve um comportamento lamentável e reprovável, quando veio criticar a forma como o Comando fez o combate ao incêndio em Verdelhos.

Só quem não sabe ou não conhece os comportamentos dos ventos, que em fração de segundos têm de obrigar a mudanças de estratégia no combate a incêndios, pode fazer tais afirmações. Obviamente que irão ter resposta adequada no sítio adequado.”

Informou que convocou uma reunião dos órgãos sociais da Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, para analisarem toda a situação “que as toupeiras que não são capazes de dar a cara, nem capazes de dar um copo de água aos bombeiros mas, ninguém nos vai vergar, continuaremos a trabalhar no sentido de proteger as pessoas e bens do nosso concelho.”

Esclareceu, face a estarem a apelidar os bombeiros de “estarem a cometer crimes patrimoniais”, que a água utilizada para o combate aos incêndios é captada nas ribeiras, nos pontos de água e no regadio da Cova da Beira, a quem solicitou autorização para o efeito e, somente, em último recurso nas boca-de-incêndio, principalmente em incêndios urbanos.

Relativamente à Comissão Municipal da Proteção Civil, esclareceu que só recentemente foi eleito o representante das instituições de ensino do concelho da Covilhã para integrar a Comissão, havendo a necessidade de alterar ligeiramente o regulamento de funcionamento, tendo em conta que o mesmo refere representante dos Agrupamentos de Escola; que o Plano Municipal de Proteção Civil já se encontrava elaborado e que iria ser enviado a todos os representantes.

Informou ainda, que foi enviada uma carta anónima à Polícia Judiciária onde referia que “havia na gestão dos Bombeiros crimes de gestão patrimonial, portanto, como quem não deve não teme, desejo muito, que se descubram os verdadeiros autores do blog “pelourinho 2013”, para que no sítio certo, essas pessoas que escrevem essas coisas, possam ser responsabilizadas civil e criminalmente.”

A este propósito, interveio o Senhor Presidente, para informar que tentou “procedimento criminal com vista ao apuramento de quem é o autor desse blog.”

Retomou a palavra o Senhor Vereador Joaquim Matias para felicitar o Senhor Presidente pela tomada de posição, respeitante ao Centro de Investigação da UBI, mostrando-se disponível, à semelhança do Senhor Vereador José Pinto, para qualquer tomada de posição por parte do Executivo.

Apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do tio do Senhor Presidente da Câmara, o qual foi aprovado.

Por fim, face às incompatibilidades previstas na Lei, entregou o Processo de Obras respeitante à Sede Social e Quartel dos Bombeiros ao Senhor Presidente, a fim de proceder ao despacho da informação dos serviços que recaiu sobre o mesmo para obtenção da licença de utilização, processo esse que até à presente data se encontrava “ilegal”.

Interveio o Senhor Presidente face às questões suscitadas, pelo orador que o antecedeu, a propósito do blog “pelourinho 2013”, referiu “que aqueles que na cobardia atiram lama para cima dos outros sobre a sua honorabilidade, a sua honestidade e a sua verticalidade, e porque na sequência do despacho que proferi relativamente à recomposição feita a nível dos pelouros e porque eles tem a ver só com o que o Presidente da Câmara faz de como a Câmara deve funcionar, em que moldes e com que protagonistas, imediatamente se apercebi e fui alertado que nesse “blog” era dito que as suposições sobre a reformulação que foi feita tinha a ver com questões de natureza judicial, com a honorabilidade, com a honra e a honestidade

## ATA DA REUNIÃO DE 04/09/2015

do Senhor Vereador Carlos Martins. Não tem rigorosamente nada a ver com isso, porque sei que é um homem sério, é um homem honesto e vertical e portanto, nada tem a ver com questões de natureza criminal, ou judicial ou o que quer que seja. Não pesou na minha decisão de reformulação de pelouros, quaisquer questões dessa natureza, porque não existem.”

O Senhor Vereador Carlos Martins começou por referir, tendo em conta que o Senhor Presidente teria de se deslocar para o funeral do seu familiar e que ele tinha uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, solicitou que as intervenções fossem sucintas, porque também ele não iria dizer tudo nesta reunião e que aguardaria pela reunião pública.

Em relação ao despacho, disse “que é por lei, da responsabilidade do Senhor Presidente, a elaboração dos despachos, como sabem, é o quarto sobre a atribuição de pelouros, de certeza que vai haver quinto ao sexto. Aguardarei pela reunião pública para falar sobre o mesmo e sobre outras coisas. Quero contudo dizer que não nos vão vergar, houve opiniões, declarações e cobardia a funcionar relativamente ao despacho, mas é evidente que não vão vergar os eleitos do Partido Socialista, porque há um objetivo comum, é o bem da Covilhã e das pessoas.

Não tive conhecimento do despacho pelo Senhor Presidente mas, obviamente que respeito. Estou concentrado no trabalho que estou a desempenhar no Município da Covilhã, se me permitem, e bem, esse é o meu objetivo e missão.”

Subscreveu o Voto de Pesar pelo falecimento do familiar do Senhor Presidente.

Apresentou Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Luís Grilo, pessoa muito ligada ao movimento associativo.

Felicitou a Mutualista Covilhanense, pela inauguração das obras de requalificação exterior da sua sede.

Felicitou e congratulou-se com a tomada de posição dos Senhores Presidente da Câmara e Reitor da UBI, respeitante aquilo “que este Governo tem feito de mal à Covilhã.”

Respeitante à Rua do centro Paroquial da Boidobra, informou que já teve contacto com os Senhores Presidente da Junta e Diretor do DOP sobre o assunto e que a via iria ser requalificada.

Teceu críticas e apelidou de “cobardes” aqueles que no anonimato escrevem nos blogues e que, se eventualmente forem descobertos os “processará judicialmente”.

Concluiu, lamentando algumas criticas feitas aos Bombeiros Voluntários da Covilhã, algumas no anonimato, solidarizando-se com os mesmos e louvou todo o seu trabalho no combate aos incêndios. Felicitou ainda a equipe da Proteção Civil.

O Senhor Vereador Jorge Torrão informou que por indicação do Senhor Presidente esteve em representação da Câmara numa reunião com o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior na UBI, onde pode manifestar-lhe “de uma forma não incisiva, mas de certa maneira peso elevado, a preocupação e reivindicação dos valores que estavam presentes do Centro de Competências para a UBI. A Covilhã está a ser sujeita a uma pressão de uma desigualdade de apreciação e de uma sistemática perseguição. A perseguição, por vezes é feita de uma forma objetiva, situações que não são por acaso que acontecem, nomeadamente focos de destabilização das comunidades, através de incêndios ou de outras formas sub-reptícias mas, o que é certo, é que a Covilhã precisa de facto e agradeço aos meus colegas do Executivo a forma louvável como estão a levantar algumas questão que dentro de pouco tempo, terão de ser discutidas sem medos e sem receios. Porque o que está aqui a acontecer é um desequilíbrio sistemático, uma desarticulação de meios, para as autarquias, para as

## ATA DA REUNIÃO DE 04/09/2015

instituições e até para os setores empresariais do interior do país. Isto não é mais do que um ataque sistemático preparado contra estas gentes e estas instituições. Esta forma leva-nos, a nós, Câmara Municipal da Covilhã, a unir esforços e aqui estou absolutamente a favor de uma política de cooperação, no sentido de defesa de valores.

Quanto ao despacho de reformulação de pelouros, tomada politicamente, agradeço as palavras e a apreciação do meu colega Carlos Martins, e dizer-lhes que o meu posicionamento foi de elevação e quando a comunicação social me questionou “então o Senhor vai passar a ser Vice-Presidente”, respondi que comigo não há traições e não há curto-circuitos de carácter é o que advogo como política na Câmara Municipal, por isso é que nós, Partido Socialista, se calhar, também foi por este motivo que ganhámos as eleições, porque estamos com uma postura diferente na política.”

O Senhor Vereador Nelson Silva referiu, quanto às questões relativas aos incêndios, que os balanços teriam de ser realizados no final da época, verificar o que correu bem e menos bem, a fim de se melhorar a articulação dos meios, para se evitar este flagelo.

Relativamente ao Centro de Investigação da UBI, partilhava das posições tomadas.

Disse que, apesar de fazer distinção do que são as suas funções autárquicas e as de Presidente da Mutualista, não podia deixar de agradecer as palavras de felicitação à Mutualista da Covilhã, bem como do reconhecimento do trabalho realizado em prol da comunidade.

Questionou, relativamente à Parq C, sobre o ponto da situação; em que modalidade foi feito o lançamento do concurso; se houve bancos interessados.

Quanto ao despacho respeitante às alterações no seio da Câmara Municipal referiu que deu a sua opinião política quando teve acesso a tal documento e “aquilo que quis frisar, frisei-o e assumi com atos, foi estabilidade, governabilidade e entendimento. A democracia dá-nos o direito e a liberdade de opinar, mas também nos dá a obrigação de ser consequentes. Portanto, quando as pessoas fazem um conjunto de afirmações, podem ser sempre consequentes. Se entendem que, eventualmente há situações que não estão bem, ou se tenha posição contrária à minha, tem sempre a capacidade de fazer a proposta para que a minha posição seja vertida. É também uma das vantagens da democracia.

Ouvi falar muito de blogosfera, por acaso, é a primeira vez que vou falar dela, porque relativizo tudo isso, mas não posso deixar de ficar estupefacto, quando aqui se fala de difamação e da cobardia, ao abrigo da blogosfera, mas todos ouviram como eu ouvi, numa cerimónia do 25 de Abril, um líder de bancada a defender a cobardia do anonimato da blogosfera. Portanto, entendo que temos de ser consequentes quando fazemos determinadas afirmações e não irei fazer comentário nenhum.”

O Senhor Presidente, relativamente ao financiamento para a Parq C, esclareceu que é um dossier partilhado com o Senhor Vereador Carlos Martins, e “que junto de uma instituição bancária, onde tem algumas amizades e influências, relacionamento que advém do tem em que foi Adjunto do Senhor Primeiro Ministro, portanto temos fundadas razões e esperanças que consigamos esse desidrato.”

Interveio o Senhor Vereador Carlos Martins, acrescentando “nós temos que mover as nossas influências para ajudar a Covilhã; não vamos dar primazia a nenhuma entidade bancária, mas ficaria muito desiludido se não apresentassem nenhuma proposta.”

## ATA DA REUNIÃO DE 04/09/2015

O Senhor Dr. Júlio Costa esclareceu que o concurso está a ser realizado pela empresa ICOVI, que tinha como prazo limite o dia 31 de agosto, mas que a pedido de algumas entidades bancárias o prazo foi prorrogado.

Esclareceu ainda que, no âmbito do concurso, foram consultadas todas as entidades bancárias com balcões no concelho da Covilhã; o empréstimo é feito para um prazo de 12 anos; sem período de carências; as garantias bancárias serão aquelas que forem legalmente possíveis e exigidas pelas entidades bancárias; existindo ainda no processo negocial, “em off”, a garantia de que o Município domiciliará no banco, as transferências do Orçamento de Estado, por forma a garantir uma maior atração e propensão a apresentação de propostas por parte das entidades bancárias.

Retomou a palavra o Senhor Presidente, referindo que compreendia a revolta do Senhor Vereador Joaquim Matias, face às difamações caluniosas, no anonimato, de que os bombeiros estavam a ser alvo e “que davam a sua vida para salvar pessoas e bens”, louvando todo o trabalho e ação dos bombeiros na pessoa do Comandante Distrital, Senhor Rui Esteves, bem como dos serviços do Município no âmbito da Proteção Civil.

Solidarizou-se com as palavras do Senhor Vereador Nelson Silva quando referiu que os balanços se faziam no fim da época dos incêndios.

Informou que deu instruções ao Advogado da Câmara para intentar providência cautelar contra a RUDE, com a finalidade da desocupação do edifício da Casa dos Magistrados na Rua Conde Ericeira, tendo em conta que a lei foi totalmente desrespeitada, uma vez que foi comunicada a deliberação tomada por esta Câmara para desocuparem as instalações, estando a ser invocado o facto de terem realizado obras no imóvel e ressarcimento do valor das mesmas, situação que, em seu entender, não podiam alegar, uma vez que o Protocolo tem uma cláusula que refere que obras realizadas revertem para o Município sem direito a qualquer indemnização. Acrescendo o facto de as instalações terem de estar disponíveis para instalação do Tribunal de Trabalho, devido ao estado “degrado em que se encontram as suas atuais instalações, sem condições de segurança, sem salubridade, sem condições de higiene. A qualquer momento ali pode ocorrer uma pequena ou grande tragédia, por isso, responsabilizarei publicamente a RUDE e quem nela tem funções diretivas, se efetivamente ali ocorrer algum acidente por atraso na instalação Tribunal que já lá devia estar.”

Informou ainda, que a providência cautelar já se encontra em estado avançado, “onde por sinal é também testemunha o Juiz da Comarca do Distrito de Castelo Branco, que esteve comigo na Secretaria de Estado da Justiça, onde ficou acertado que a Câmara Municipal cederia aquele espaço, e o Senhor Eng. Jorge Vieira.” Mais grave, é que nos sujeitamos a que, qualquer dia, se não disponibilizarmos a tempo e horas o edifício, o Tribunal de Trabalho não fique na Covilhã, pelo que, imputarei responsabilidades políticas, éticas e morais a quem, por esta atitude revanchista e contra os interesses da Covilhã está a ser assumida pelo Senhor Presidente da RUDE.”

Que na sua qualidade de Presidente da CIM classificou todas as GAL, não existindo sobreposição de territórios, e a todas elas deu muito bom, exceto à RUDE por ter violado um pacto que assinou com todas as GAL.

A este propósito, felicitou o Presidente da ADERES “pela luta justa, legal e ética, porque nestas e noutras situações da vida, os pactos que assinamos devem ser cumpridos; porque o mérito é também do trabalho do Senhor Presidente da ADERES e também pelo facto de ter um curriculum invejável em termos de trabalho realizado”.

Quanto aos apoios sociais, que a partir do dia 18 já teriam os dados para ponderarem e verem os valores possíveis a atribuir;

Que o novo quadro comunitário aprovado, “os privados tem preponderância sobre o setor do Estado, na proporção de 60% / 40%, desde logo, altera o paradigma da distribuição, por outro



## ATA DA REUNIÃO DE 04/09/2015

lado, é também este o primeiro quadro em que o imaterial prepondera sobre o material; que é evidente que o país se encontra a duas velocidades, se é certo que, nalguns sítios há acessibilidades a mais, no interior, as vias da solidariedade e essenciais estavam por fazer e por concretizar. Entendo que este quadro foi mal negociado e devia ter sido salvaguardado aquilo que era o interior e não o foi.

Dizer que na Covilhã vamos ter o maior investimento de toda a rede interior, numa obra que é a requalificação da Escola Frei Heitor Pinto, no montante de 2,8 milhões de euros, sendo dono da obra a Câmara; no que diz respeito à educação, há verbas para o combate ao abandono escolar; verbas para requalificações de escolas do 1.º ciclo e Jardim-de-infância; património natural; etc, verbas que tiveram de ser repartidas com bom censo.”

Realçou ainda, as verbas contempladas para o PEDU, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelos serviços do Município, nesse âmbito, a fim de poderem desenvolver as respetivas candidaturas.

Reiterou as suas palavras proferidas na inauguração do espaço de lazer na Mutualista da Covilhã, felicitando-a por todo o trabalho que estava a ser realizado. Era um exemplo de dedicação e empenho, realçando, em especial, a ação dos dois últimos Presidentes, incluindo o atual.

Referiu a necessidade de se implementar e melhorar o Regimento de funcionamento das reuniões de Câmara, bem como o da atribuição de habitação social e de subsídios.

Quanto aos eventos realizados no concelho, referiu que o trabalho já estava a ser realizado pelo Senhor Vereador Jorge Torrão, no sentido de os mesmos se articularem e evitarem a sobreposição.

Informou que, numa reunião em Coimbra, fez uma abordagem ao Senhor Ministro Poiães Maduro e Presidente da CCDRC, respeitante ao Centro de Competências da UBI, situação pela qual deviam estar unidos.

Concluiu, dizendo “estou profundamente agradecido a todos, sem exceção, pela forma correta, pelo bom clima e a vontade com que vejo e tenho vindo a constatar, independentemente das nossas diferenças políticas que são saudáveis, pois a lealdade nem é subserviência ou ausência de discussão ou a paz dos cemitérios. Portanto, registar com muito agrado a opção com que vivemos e tenho a certeza que vai perdurar e chegemos todos de consciência tranquila até ao final do nosso mandato e de que fizemos aquilo que devíamos fazer com elevação.”

### III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. AGENDA

Foi proposta a alteração da denominação do Regulamento respeitante à alínea d) do 5.1 do DAG, passado a denominar-se “**Projeto de Regulamento Municipal de Cedência Temporária de Equipamentos Municipais**”, o que foi aprovado; e

No decurso da reunião foi retirado a alínea j) da 5.2 DOP da Ordem de Trabalhos.

#### 2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

#### 3. BALANCETE

**Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:**

. **Total de Disponibilidades: 1.068.400,76€ (Um milhão, sessenta e oito mil, quatrocentos euros e setenta e seis cêntimos).**

. **Documentos: 2.591,20€ (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).**

. **Dotações Orçamentais: 191.250,17€ (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 827.150,59€ (oitocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta euros e cinquenta e nove cêntimos).**

#### 4. DESPACHOS

Presente para ratificação o Despacho n.º 35/2015, do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor e apenso à ata:

“No âmbito da Lei orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 9135/2012, de 29 de Junho, que prevê a existência de Conselhos Estratégicos enquanto órgãos deste Instituto, de natureza consultiva, e que funcionam junto de cada área protegida de âmbito nacional, veio o Decreto-Lei n.º 78/2015, de 13 de maio (que altera o DL n.º 5135/2012), reforçar este órgão incluindo na sua composição representantes designados pelas entidades associativas e empresariais dos setores de atividade socioeconómica considerados relevantes no contexto da área protegida em causa.

**ATA DA REUNIÃO DE 04/09/2015**

De acordo com o Despacho n.º 6069/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, 108, de 4 de junho 2015, veio o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. solicitar ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã que nomeie o representante da Câmara Municipal no Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra da Estrela.

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais, aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

*Delego* as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, de representatividade do Município, no Senhor Dr. Jorge Manuel Torrão Nunes, Vereador em permanência da Câmara Municipal da Covilhã, *nomeando-o* representante efetivo da Câmara Municipal da Covilhã no Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra da Estrela.

Determino, ainda, que o presente despacho seja submetido ao conhecimento e ratificação do órgão executivo na primeira reunião de Câmara que se realizar após a sua assinatura.

Covilhã e Paços do Concelho, 26 de agosto de 2015

Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Presidente da Câmara”

**A Câmara deliberou ratificar o Despacho apresentado.**

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### a) Fixação de IMI para o ano de 2016

Presente informação sob a referência I-CMC/2015/3484, datada de 27.08.2015, do Departamento de Administração Geral, que no âmbito das competências previstas na Lei das Autarquias Locais – Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, propõe que a Câmara delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal, a fixação de taxas respeitantes ao IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis, deliberação que deverá ser comunicada à Direcção-Geral de Contribuições e Impostos até 30 de Novembro do ano anterior ao da cobrança, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador Pedro Farromba apresentou uma proposta de redução da taxa do IMI para as famílias com dependentes a cargo, nos termos do artigo 112.º do CIMI, face ao momento de crise com que vivem as famílias.

Interveio o Senhor Presidente para referir que, segundo as informações que tinha, o Ministério das Finanças se preparava para dar instruções e pormenores relativamente ao número de famílias com dependentes a cargo por concelho e, nesse sentido, sugeriu que após terem esses dados se estudasse a possibilidade dessa redução/benefício fiscal.

O Senhor Vereador José Pinto discordou da proposta, por entender que “mais uma vez o Governo está a utilizar o dinheiro das autarquias para fazer figuras desta natureza”, contudo era uma medida que não tinha carácter obrigatório. Propondo em alternativa, por entender que toda a gente precisa e por ser mais equitativo, aplicar a taxa do IMI em 0.34%, beneficiando-se todas as famílias do concelho.

O Senhor Presidente referiu que, neste momento, porque ninguém mais do que o Presidente da Câmara “quer beneficiar os nossos concidadãos, lamento e é com mágoa, mas não temos alternativa. Porque nesta altura do mandato, seria da minha parte uma irresponsabilidade amputar receitas para o Município. Vamos ser corretos e solidários com quem mais precisa. Vamos fazê-lo e estudar as melhores formas.”

O Senhor Dr. Júlio Costa esclareceu que a Autoridade Tributária e Aduaneira ainda não tinha dotado o Município de informação, a fim de se constar o valor da perda de receita.

Interveio o Senhor Vereador Pedro Farromba, dizendo que o seu voto seria a abstenção, face à sua proposta não ter sido considerada, uma vez que a mesma vinha reduzir o impacto do IMI nas famílias com dependentes a cargo.

**A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Pedro Farromba, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro e do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, deliberou**

aprovar a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano 2016:

- Prédios rústicos: fixação da taxa de 0,80%;
- Prédios urbanos: fixação da taxa em 0,35%.

Mais deliberou aprovar,

- ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI que a taxa aplicável a prédios urbanos seja elevada ao triplo no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, considerando-se devolutos os prédios como tal definidos em diploma próprio, conforme estipulado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, bem como aos prédios urbanos que se encontrem em ruínas, considerando-se em ruína o edifício que desmoronou ou foi demolido no todo ou em parte e que mantém total ou parcialmente as fachadas exteriores e/ou paredes resistentes (mestras), no qual se tornou impossível a utilização para o fim a que se destinava e cuja reparação/reconstituição apenas é possível por via de reconstrução (deverá considerar-se a definição de reconstrução constante do RJUE, na redação em vigor à data da aplicação do concelho).

- ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI que a taxa aplicável a prédios urbanos que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, e como tal, considerados prédios urbanos degradados, seja majorada em 30%;

- ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 112.º do CIMI majorar no dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido.

Deliberou ainda, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Foi feita declaração de voto:

Senhor Vereador José Pinto: “Votei contra a proposta de 0,35 %, por considerar que as famílias do concelho da Covilhã já se encontram castigadas com demasiadas taxas. Por outro lado, não vemos que 0,01% do IMI, como deliberação do ano passado, esteja a ser devidamente aplicado em proveito da proteção civil. Por último, consideramos que, tal como se perspetiva, a aplicação da tabela proposta no âmbito do mesmo imposto, para o apoio às famílias numerosas, seja a mais justa para as pessoas do concelho, que vindo a ser aplicada ao concelho, se tornará ainda mais injusta para os agregados familiares mais necessitados.

#### **b) Fixação da Derrama do ano 2015**

Presente a informação sob a referência I-CMC/2015/3487, datada de 27.08.2015, do Departamento de Administração Geral, propondo, atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município, que a Câmara no âmbito das competências previstas na

Lei das Autarquias Locais – Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal a criação de derrama, deliberação que, posteriormente deverá ser comunicada ao Senhor diretor de finanças competente até 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança, documento apenso à ata.

**A Câmara, atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município da Covilhã, deliberou aprovar e propor a fixação da taxa de 1,20 % da Derrama para 2015.**

**Mais deliberou, aprovar e propor isenção da derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 €, ao abrigo do disposto no nº. 4 do artigo 18º. da Lei nº. 73/2013, de 03 de Setembro, com o fundamento de fomentar a economia local atendendo à grave crise que atualmente se verifica.**

**Deliberou ainda, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea d) do nº. 1 do artigo 25º., em conjugação com o disposto na alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.**

#### **c) Participação variável do IRS aos rendimentos auferidos em 2016**

Presente informação sob a referência I-CMC/2015/3489, datada de 27.08.2015, do Departamento de Administração Geral, propondo que, que no âmbito das competências previstas na Lei das Autarquias Locais – Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro e atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município, a Câmara delibere aprovar e propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa de 5% para a participação variável do IRS a que se refere o nº. 1 do artigo 26 da Lei nº. 73/2013, de 3 de Setembro, relativa aos rendimentos auferidos em 2016.

**A Câmara, atendendo à necessidade de reforçar a capacidade financeira do Município da Covilhã, deliberou aprovar e propor a fixação da taxa de 5% para a participação variável do IRS a que se refere o nº. 1 do artigo 26 da Lei nº. 73/2013, de 3 de Setembro, relativa aos rendimentos auferidos em 2016.**

**Mais deliberou, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal da Covilhã para os efeitos previstos na alínea c) do nº. 1 do artigo 25º., em conjugação com o disposto na alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º, ambas do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.**

#### **d) Projeto de Regulamento Municipal de Cedência Temporária de Equipamentos Municipais**

Presente à Câmara informação dos serviços que dá conta que, na sequência da deliberação de Câmara de 12.06.2015, decorreu o período concedido, até 13 de agosto, para em sede de início do procedimento ao abrigo do disposto no artigo 98º do CPA, serem apresentados contributos e constituídos interessados para a elaboração do projeto de regulamento municipal de cedência temporária de equipamentos e mobiliário às Freguesias, Escolas e Movimento associativo e particulares. Mais informa que não deu entrada nos serviços

qualquer contributo ou qualquer constituição de interessado no procedimento, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o projeto de regulamento elaborado pelos serviços. Mais propõe que a Câmara Municipal delibere submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, uma vez que a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Cedência Temporária de Equipamentos e Mobiliário do Município da Covilhã, nos termos do artigo 99.º do CPA.**

**Mais deliberou, submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.**

**e) Projeto de Regulamento Municipal de Parques Infantis, Jardins Públicos, Circuitos de Manutenção e Zonas Verdes do Município da Covilhã**

Presente à Câmara informação dos serviços que dá conta que, na sequência da deliberação de Câmara de 12.06.2015, decorreu o período concedido, até 13 de agosto, para em sede de início do procedimento ao abrigo do disposto no artigo 98.º do CPA, serem apresentados contributos e constituídos interessados para a elaboração do projeto de regulamento municipal de parques infantis, jardins públicos, circuitos de manutenção e zonas verdes. Mais informa que não deu entrada nos serviços qualquer contributo ou qualquer constituição de interessado no procedimento, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o projeto de regulamento elaborado pelos serviços. Mais propõe que a Câmara Municipal delibere submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, uma vez que a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Parques Infantis, Jardins Públicos, Circuitos de Manutenção e Zonas Verdes do Município da Covilhã, nos termos do artigo 99.º do CPA.**

**Mais deliberou, submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.**

**f) Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Mérito do Município da Covilhã**

Presente à Câmara informação dos serviços que dá conta que, na sequência da deliberação de Câmara de 12.06.2015, decorreu o período concedido, até 13 de agosto, para em sede de início do procedimento ao abrigo do disposto no artigo 98.º do CPA, serem apresentados contributos e constituídos interessados para a elaboração do projeto de regulamento municipal de atribuição de bolsas de mérito. Mais informa que não deu entrada nos serviços qualquer contributo ou qualquer constituição de interessado no procedimento, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o projeto de regulamento elaborado pelos serviços. Mais propõe que a Câmara Municipal delibere submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, uma vez que a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Mérito do Município da Covilhã, nos termos do artigo 99.º do CPA.**

**Mais deliberou, submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.**

**g) Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município da Covilhã (alteração)**

Presente à Câmara informação dos serviços que dá conta que, na sequência da deliberação de Câmara de 12.06.2015, decorreu o período concedido, até 13 de agosto, para em sede de início do procedimento ao abrigo do disposto no artigo 98.º do CPA, serem apresentados contributos e constituídos interessados para a elaboração do projeto de regulamento municipal de toponímia e numeração de polícia. Mais informa que não deu entrada nos serviços qualquer contributo ou qualquer constituição de interessado no procedimento, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o projeto de regulamento elaborado pelos serviços. Mais propõe que a Câmara Municipal delibere submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, uma vez que a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município da Covilhã (alteração), nos termos do artigo 99.º do CPA.**

**Mais deliberou, submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.**

**h) Projeto de Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã**

Presente à Câmara informação dos serviços que dá conta que, na sequência da deliberação de Câmara de 12.06.2015, decorreu o período concedido, até 13 de agosto, para em sede de início do procedimento ao abrigo do disposto no artigo 98.º do CPA, serem apresentados contributos e constituídos interessados para a elaboração do projeto de regulamento municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho da Covilhã. Mais informa que se constituiu como interessado no procedimento o Senhor João José de Sousa Corono, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o projeto de regulamento elaborado pelos serviços. Mais propõe que a Câmara Municipal delibere submete-lo à audiência do interessado constituído como tal no procedimento e das entidades indicadas na lei habilitante (UGT – União Geral dos Trabalhadores; CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, AECB – Associação Empresarial da Covilhã e Belmonte; Juntas de Freguesia; DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor), por 30 dias; e ainda, que delibere submete-lo, pelo mesmo período, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, uma vez que a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.



A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município da Covilhã (alteração), nos termos do artigo 99.º do CPA.

Mais deliberou, submete-lo à audiência do interessado constituído no procedimento, Senhor João José de Sousa Corono, e das entidades indicadas na lei habilitante (UGT – União Geral dos Trabalhadores; CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, AECB – Associação Empresarial da Covilhã e Belmonte; Juntas de Freguesia; DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor), por 30 dias.

Deliberou ainda, submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

**i) Concessão da Gestão da Pousada da Juventude das Penhas da Saúde**

O Senhor Vereador Pedro Farromba não participou na discussão e votação do presente assunto, nos termos previsto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 69.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

***- Declaração - Identificação de Agrupamento***

Presente à Câmara, para ratificação, Declaração de Identificação de Agrupamento, entre a Federação de Desportos de Inverno de Portugal-UPD, a PRUNUS AVIUM – SGPS, SA e o Município da Covilhã, no âmbito do concurso para a concessão da gestão da Pousada da Juventude das Penhas da Saúde, em caso de adjudicação.

**A Câmara deliberou ratificar a Declaração de Identificação de Agrupamento, entre a Federação de Desportos de Inverno de Portugal-UPD, a PRUNUS AVIUM – SGPS, SA e o Município da Covilhã, em caso de adjudicação da concessão de gestão da Pousada da Juventude das Penhas da Saúde.**

***- Constituição de Agrupamento***

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 03.09.2015, propondo para autorização a constituição de Agrupamento, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, liderado pelo concorrente Federação de Desportos de Inverno de Portugal – UPD, no âmbito do procedimento do “Concurso Para a Concessão da Gestão da Pousada de Juventude das Penhas da Saúde”, promovido pela Movijovem – Mobilidade Juvenil; e aprovar os termos da Minuta do Contrato de Agrupamento, que obedece à modalidade jurídica prevista no programa de procedimento, anexa à presente proposta, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 54.º do Código dos Contratos Públicos, documentos apenso à ata.

O Senhor Vereador Nelson Silva congratulou-se e felicitou a iniciativa e na sua qualidade de Presidente da Mutualista deu nota que estariam “sempre disponíveis para participar e interessados em fazer parcerias num projeto deste género.”

**A Câmara, nos termos da proposta do Senhor Presidente, deliberou autorizar a constituição de Agrupamento, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, liderado pelo concorrente Federação de Desportos de Inverno de Portugal – UPD, no âmbito do procedimento do “Concurso Para a Concessão da Gestão da Pousada de Juventude das Penhas da Saúde”, promovido pela Movijovem – Mobilidade Juvenil.**

**Mais deliberou, aprovar os termos da Minuta do Contrato de Agrupamento.**

**Deliberou ainda, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto nas alíneas f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, ambas do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.**

**j) Alteração de local de estacionamento do Táxi na localidade do Peso da União de Freguesias de Peso e Vales do Rio**

Presente e-mail da União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, solicitando a alteração do local de estacionamento do Táxi da Rua Direita para o Largo 25 de Abril na localidade do Peso.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do artigo 8.º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – transporte em táxi do Município da Covilhã, deliberou aprovar a alteração do local de estacionamento do Táxi da Rua Direita para o Largo 25 de Abril, na localidade do Peso da União de Freguesias de Peso e Vales do Rio e encarregar os serviços de procederem à colocação da devida sinalização horizontal e vertical.**

**K) Condições gerais do Bar do Miradouro da Rua Marquês D'Ávila e Bolama - Covilhã**

Presente à Câmara informação sob a referência I-CMC/2015/3490, do Serviço de Património, datada de 27.08.2015, propondo a anulação do procedimento concursal subjacente à deliberação da Câmara Municipal de 13/09/2013, com o fundamento das condições gerais estarem em desconformidade com as orientações atuais; a aprovação das condições gerais dos processos de locação, datadas de 07/04/2014; Publicitação de anúncio, em duas edições, do Jornal Fórum Covilhã, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt) e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio> e nomeação da Comissão Responsável pela negociação do processo.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar as condições gerais de negociação para locação do estabelecimento: Bar do Miradouro da Rua Marquês D'Ávila e Bolama, Covilhã, para o período de 2015 a 2020 e encarregar os respetivos serviços da publicitação de anúncio, em duas edições, do Jornal Fórum Covilhã, no próximo Boletim**

Municipal, no sítio do Município na internet em [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt) e no Facebook do Município em <https://www.facebook.com/covilhamunicipio>.

Mais deliberou, designar os seguintes elementos para constituir a Comissão de Negociação: Dr.ª Graça Robbins, Dr. Júlio Costa e Dr. Ricardo Serra.

Deliberou ainda, proceder à anulação do procedimento concursal subjacente à deliberação da Câmara Municipal de 13/09/2013, com o fundamento das condições gerais estarem em desconformidade com as orientações atuais.

**l) Alienação à ICOVI - Infraestruturas e Concessões da Covilhã, SA, EEM, da participação societária detida na Parkurbis - Parque de Ciência e Tecnologia, SA, EM**

Presente à Câmara informação sob a referência I-CMC/2015/3441, datada de 20.08.2015, do Serviço de Património Municipal, propondo a revogação da deliberação de 12.12.2014, sobre a alienação à ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, da participação de 78,60% do capital social que detém na Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia, SA, EM, correspondendo ao valor nominal de 1.965.000,00€, justificada pelo fato da reestruturação administrativa e financeira do Grupo Autárquico do Município da Covilhã ter vindo a ser efetuada recorrendo outras estratégias de racionalização económica e dinamização das atividades das entidades que o compõem, pelo que, a sua alienação deixou de ter qualquer interesse ou utilidade prática; Remeter a deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos da aprovação da proposta de revogação da sua deliberação de 22.12.2014; Remeter as deliberações de revogação da Câmara e da Assembleia Municipal após deliberação, à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção - Geral de Finanças, para o devido conhecimento.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou revogar a sua deliberação tomada na reunião realizada em 12.12.2014, sobre a alienação à ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, da participação de 78,60% do capital social que detém na Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia, SA, EM, correspondendo ao valor nominal de 1.965.000,00€.

Deliberou ainda, remeter a deliberação à Assembleia Municipal, para efeitos da aprovação da proposta de revogação da sua deliberação de 22.12.2014.

Mais deliberou que, após a revogação da deliberação da Assembleia Municipal, comunicar a presente deliberação à Direção Geral das Autarquias Locais e à Inspeção Geral das Finanças, conforme o n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

**m) Cessão de posição contratual do Restaurante do Jardim do Lago**

Presente informação sob a referência I-CMC/2015/3041, do Serviço de Património, datada de 10.07.2015, dando conta do pedido de cessão de posição contratual do Restaurante Jardim do Lago-Covilhã, requerido pelo locatário Senhor Vítor Manuel Nunes Saraiva, titular do NIF 140136959, a favor da Sociedade Alves Taborda & Saraiva, Lda., titular do NIF 513591001.

**ATA DA REUNIÃO DE 04/09/2015**

**A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a cessão da posição contratual do contrato do Restaurante Jardim do Lago-Covilhã, detida pelo Senhor Vítor Manuel Nunes Saraiva, titular do NIF 140136959, a favor da Sociedade Alves Taborda & Saraiva, Lda., titular do NIF 513591001, mediante o cumprimento obrigatório das seguintes condições:**

- a) Condicionar a outorga do contrato de cessão da posição contratual da locação do Restaurante do Jardim do Lago ao pagamento integral da dívida existente do Senhor Vítor Manuel Nunes Saraiva.**
- b) Manter integralmente o clausurado no contrato de locação do estabelecimento assinado em 24/05/2011.**

**Deliberou ainda, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 10.07.2015, que autorizou a prorrogação do contrato de cessão de exploração em vigor nessa data, até 31.07.2016.**

## 5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

### a) Receções Definitivas

#### ***- Empreitada de Requalificação da Avenida 1º de Maio, no Dominguiso***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Requalificação da Avenida 1º de Maio, no Dominguiso.**

#### ***- Empreitada de Reparação de Fogo sito no lote 3, r/c, drt.º, Quinta da Alampada-Boidobra***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Reparação de Fogo sito no lote 3, r/c, drt.º, Quinta da Alampada-Boidobra.**

#### ***- Empreitada de Requalificação Urbana dos Ruas Cristóvão de Castro e Calçada de Santo André – Covilhã***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Requalificação Urbana dos Ruas Cristóvão de Castro e Calçada de Santo André – Covilhã.**

#### ***- Empreitada de Reparação/Conservação de Fogos Municipais***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar**

o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Reparação/Conservação de Fogos Municipais.

***- Empreitada de Alargamento do Pontão e Reparação e Construção de Passeios na Estrada Municipal Teixoso/Verdelhos***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Alargamento do Pontão e Reparação e Construção de Passeios na Estrada Municipal Teixoso/Verdelhos.**

***- Empreitada de Beneficiação da Cobertura do Pátio da Escola Básica n" 2 do Tortosendo***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Beneficiação da Cobertura do Pátio da Escola Básica n" 2 do Tortosendo.**

***- Empreitada de Beneficiação do Antigo Edifício da PSP***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Beneficiação do Antigo Edifício da PSP.**

***- Empreitada de Construção de Edifício de Habitação no Beco do Saco, nº 10***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Construção de Edifício de Habitação no Beco do Saco, nº 10, Covilhã.**

***- Empreitada de Execução de Vedação e Rede Elétrica e Saneamento na zona do Sport Club da Pousadinha***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Execução de Vedação e Rede Elétrica e Saneamento na zona do Sport Club da Pousadinha.**

***- Empreitada de Requalificação Urbana da Rua Conselheiro Mendes Veiga, Rua Combatentes da Grande Guerra, Rua do Ginásio Clube e beco da Alegria – Zona da Judiaria***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Requalificação Urbana da Rua Conselheiro Mendes Veiga, Rua Combatentes da Grande Guerra, Rua do Ginásio Clube e beco da Alegria – Zona da Judiaria.**

***- Empreitada da obra de Fissuras da Piscina Municipal da Covilhã***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada da obra de Fissuras da Piscina Municipal da Covilhã.**

***- Empreitada da obra de Construção da Ampliação do Cemitério do Dominguiso***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada da obra de Construção da Ampliação do Cemitério do Dominguiso.**

**b) Receções Provisórias**

***- Empreitada da Obra de Reconstrução de um Muro de Suporte na Avenida Padre Alfredo S. Marques - Unhais da Serra***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada da Obra de Reconstrução de um Muro de Suporte na Avenida Padre Alfredo S. Marques - Unhais da Serra.**

***- Empreitada das Rotas das Aldeias do Xisto***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada das Rotas das Aldeias do Xisto.**

***- Empreitada de obra pública "Demolição de um Edifício na Rua Joaquim Farófia - freguesia de Vila do Carvalho e Cantar-Galo"***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção provisória da Empreitada de obra pública "Demolição de um Edifício na Rua Joaquim Farófia - freguesia de Vila do Carvalho e Cantar-Galo".**

***- Empreitada de Obras de Reparação de Zona de Circulação Pedonal no Cemitério do Paul***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foram presentes os autos de receção provisória, parcial datado de 09.07.2015 e total datado de 09.08.2015, dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poderem ser recebidas.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar os autos de receção provisória, parcial datado de 09.07.2015 e total datado de 09.08.2015 da Empreitada de Obras de Reparação de Zona de Circulação Pedonal no Cemitério do Paul.**



**c) Liberação de Cauções**

***- Empreitada de Requalificação Urbana Largo de Portugal, Rua João de Deus, Rua Prof. Filomena Alves Ribeiro, Rua Nuno Alvares Pereira e Ruas Confinantes – Teixoso***

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução total prestada no contrato de Empreitada de Requalificação Urbana Largo de Portugal, Rua João de Deus, Rua Prof. Filomena Alves Ribeiro, Rua Nuno Alvares Pereira e Ruas Confinantes – Teixoso, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos da alínea c) e d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.**

***- Empreitada de Eletrificação do Campo Polidesportivo de Vila do Carvalho***

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 60 % da caução total da obra.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a liberação de 60 % da caução total prestada no contrato de Empreitada de Eletrificação do Campo Polidesportivo de Vila do Carvalho, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.**

***- Empreitada de Requalificação de Arruamentos sitos no Bairro da Judiaria – Covilhã***

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução total prestada no contrato de Empreitada de Requalificação de Arruamentos sitos no Bairro da Judiaria – Covilhã, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.**

***- Empreitada de Requalificação de Arruamentos na Zona Envolvente ao Bairro da Infantaria 21 - Covilhã***

Presente auto de vistoria à obra atrás indicada, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, para efeitos de aprovação parcial da caução, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

**A Câmara, com a abstenção do senhor Vereador José Pinto, com base na informação dos serviços e no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução total prestada no contrato de Empreitada de Requalificação de Arruamentos na Zona Envolvente ao Bairro da Infantaria 21 - Covilhã, correspondente ao período de tempo decorrido, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.**

**d) Contas Finais**

***- Empreitada da obra de “Espaço Verde e Recreio da urbanização do Ribeiro de Flandres – Covilhã”***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada da obra de “Espaço Verde e Recreio da urbanização do Ribeiro de Flandres – Covilhã”, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada da obra de “Espaço Verde e Recreio da urbanização do Ribeiro de Flandres – Covilhã”.**

***- Empreitada de Construção do Museu do Queijo e Restaurante - 1ª Fase - Trabalhos a Mais***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de Construção do Museu do Queijo e Restaurante - 1ª Fase - Trabalhos a Mais, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Construção do Museu do Queijo e Restaurante - 1ª Fase - Trabalhos a Mais.**

***- Requalificação da Rua Corte do Sino e Rua D. Zeca Gonçalves - Ferro - 2ª Fase***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de Requalificação da Rua Corte do Sino e Rua D. Zeca Gonçalves - Ferro - 2ª Fase, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Requalificação da Rua Corte do Sino e Rua D. Zeca Gonçalves - Ferro - 2ª Fase.**

***- Empreitada de demolição parcial de um edifício sito na Rua Gregório Geraldes, N.ºs 29 a 31, Covilhã***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da - Empreitada de demolição parcial de um edifício sito na Rua Gregório Geraldes, N.ºs 29 a 31, Covilhã, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da - Empreitada de demolição parcial de um edifício sito na Rua Gregório Geraldes, N.ºs 29 a 31, Covilhã.**

**e) PSS - Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Conservação no Edifício Museu Arte e Cultura**

Presente para aprovação o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Conservação no Edifício Museu Arte e Cultura.

**A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Conservação no Edifício Museu Arte e Cultura**

**f) PSS - Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Impermeabilização dos Terraços do Teatro Municipal da Covilhã**

Presente para aprovação o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Impermeabilização dos Terraços do Teatro Municipal da Covilhã.

**A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Impermeabilização dos Terraços do Teatro Municipal da Covilhã.**

**g) PSS - Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Rua Mateus Fernandes**

Presente para aprovação o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Rua Mateus Fernandes.

**A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reconstrução de um Muro de Suporte na Rua Mateus Fernandes.**

**h) Alterações do Ordenamento do Estacionamento Público junto ao Estádio José Santos Pinto**

A coberto da informação I-CMC/2015/3346, datada de 07.08.2015, do Serviço de Trânsito - Departamento de Obras e Planeamento, propondo para aprovação Alteração ao Estudo de Regulamentação de Trânsito da Zona de Estacionamento junto do Estádio Municipal José Santos Pinto e zona envolvente.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação dos serviços e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar a Alteração ao Estudo de Regulamentação de Trânsito da Zona de Estacionamento junto do Estádio Municipal José Santos Pinto e zona envolvente.**

**i) Suspensão de trabalhos da Empreitada de demolição parcial de edifício na Rua 6 de Setembro na Covilhã**

A coberto da informação I-CMC/2015/3127, datada de 17.07.2015, da Divisão de Obras foi presente auto de suspensão dos trabalhos datado de 14.07.2015, da empreitada atrás identificada, realizado nos termos do artigo 365.º conjugado com o artigo 297.º do Código dos Contratos Públicos - Dec. Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Dec. Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro e com as últimas alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 149/2012, de 12 de Julho.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, nos termos da informação dos serviços e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de demolição parcial de edifício na Rua 6 de Setembro, n.º 34-36, na Covilhã, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogado por período igual ao da suspensão, de acordo com o n.º 2 do artigo 298 do CCP, retomando-se a contagem do prazo contratual da obra, após o término do período suspenso.**

**j) Proposta de ordenamento do trânsito e estacionamento público – Freguesia do Tortosendo**

**A Câmara deliberou retirar o assunto.**

**k) Delimitação da ARU – Centro Urbano da Covilhã – Proposta de alteração da planta de delimitação da área de intervenção**

Presente informação sob a referência I-CMC/2015/3529, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 31/08/2015, propondo que a Câmara delibere aprovar

a alteração da planta de delimitação da área de intervenção da ARU – Centro Urbano da Covilhã, com o fundamento da importância histórica do património industrial desta área e a sua inclusão nas prioridades locais de investimento no que diz respeito à melhoria do ambiente urbano e regeneração urbana, no âmbito da elaboração do PEDU Covilhã; remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, posteriormente, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remetido ao IHRU, por meios eletrónicos, documento apenso à ata.

**A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a alteração da planta de delimitação da área de intervenção da ARU - Centro Urbano da Covilhã, com o fundamento da importância histórica do património industrial desta área e a sua inclusão nas prioridades locais de investimento no que diz respeito à melhoria do ambiente urbano e regeneração urbana, no âmbito da elaboração do PEDU Covilhã, mantendo-se válidos para a totalidade da área de intervenção, os restantes documentos que fazem parte da Proposta de delimitação da ARU – Centro Urbano da Covilhã, aprovada por deliberação de câmara de 17/10/2014, por deliberação de Assembleia Municipal da Covilhã de 22/12/2014, e que foi publicada na 2ª série do DR, através do Aviso N.º 1920/2015 de 19 de fevereiro nomeadamente no que diz respeito à parte escrita.**

**Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.**

**Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.**

**I) Delimitação da ARU – Centro Urbano de Vila do Carvalho – Proposta de alteração da planta de delimitação da área de intervenção**

Presente informação sob a referência I-CMC/2015/3530, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 31/08/2015, propondo que a Câmara delibere aprovar a alteração da planta de delimitação da área de intervenção da ARU – Centro Urbano da Vila do Carvalho, por forma a incluir na área de intervenção uma área que se encontrava junto ao limite da ARU em vigor e que se pretende requalificar para criação do Centro Cívico de Vila do Carvalho e com o fundamento da inclusão da referida área nas prioridades locais de investimento no que diz respeito à melhoria do ambiente urbano e regeneração urbana, no âmbito da elaboração do PEDU Covilhã; remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, posteriormente, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remetido ao IHRU, por meios eletrónicos, documento apenso à ata.

**A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a alteração da planta de delimitação da área de intervenção da ARU - Centro Urbano da Vila do Carvalho, por forma**

a incluir na área de intervenção uma área que se encontrava junto ao limite da ARU em vigor e que se pretende requalificar para criação do Centro Cívico de Vila do Carvalho e com o fundamento da inclusão da referida área nas prioridades locais de investimento no que diz respeito à melhoria do ambiente urbano e regeneração urbana, no âmbito da elaboração do PEDU Covilhã, mantendo-se válidos para a totalidade da área de intervenção, os restantes documentos que fazem parte da Proposta de delimitação da ARU – Centro Urbano de Vila do Carvalho, aprovada por deliberação de câmara de 21/11/2014, por deliberação de Assembleia Municipal da Covilhã de 22/12/2014 e que foi publicada na 2.ª série do DR, através do Aviso N.º 2019/2015 de 23 de fevereiro, retificado pela Declaração de retificação N.º 211/2015 de 25 de março, nomeadamente no que diz respeito à parte escrita

Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.

Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.

**m) Apoios e Incentivos previstos nas ARU's em vigor no concelho da Covilhã – Proposta de alteração dos incentivos fiscais**

Presente informação sob a referência I-CMC/2015/3531, da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, datada de 31/08/2015, propondo que a Câmara delibere aprovar a proposta de alteração ao texto da memória descritiva das ARU's aprovadas para todas as freguesias do concelho, na parte referente aos apoios e incentivos fiscais previstos, nos termos da proposta dos serviços, pela necessidade de clarificar o mesmo para efeitos de aplicação da norma; remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, posteriormente encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remetido ao IHRU, por meios eletrónicos, documento apenso à ata.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, deliberou aprovar a proposta de alteração do texto que consta na alínea b) do Ponto 8 da Memória Descritiva das ARU's em vigor no concelho da Covilhã, aprovadas por deliberação de câmara de 17/10/2014, 07/11/2014 e 21/11/2014 e por deliberação de Assembleia Municipal da Covilhã de 22/12/2014, publicadas na 2.ª série do DR, N.º 34 de 18 de fevereiro de 2015, N.º 35 de 19 de fevereiro de 2015, N.º 36 de 20 de fevereiro de 2015 e N.º 37 de 23 de fevereiro de 2015, nomeadamente: ARU – Centro Urbano da Covilhã; ARU – Centro Urbano do Canhoso; ARU – Centro Urbano da Boidobra; ARU – Centro Urbano do Tortosendo; ARU – Centro Urbano de Cantar Galo; ARU – Centro Urbano de Vila do Carvalho; ARU – Centro Urbano do Teixoso; ARU – Centro Urbano do Sarzedo; ARU – Centro Urbano de Verdelhos; ARU – Centro Urbano do Ferro; ARU – Centro Urbano de Peraboa; ARU – Centro Urbano de Vale Formoso; ARU – Centro Urbano de Aldeia do Souto; ARU – Centro Urbano de Vales do Rio; ARU – Centro Urbano do Dominguiso, ARU – Centro Urbano do Barco; ARU – Centro Urbano do Peso; ARU – Centro Urbano da Coutada; ARU – Centro Urbano do Paul; ARU – Centro Urbano de Unhais da Serra; ARU – Centro Urbano de Cortes do Meio; ARU – Centro Urbano da Erada; ARU – Centro Urbano de Casegas; ARU – Centro Urbano do Ourondo; ARU – Centro Urbano de

Orjais; ARU – Centro Urbano de Aldeia de S. Francisco de Assis; ARU – Centro Urbano de São Jorge da Beira e ARU de Sobral de São Miguel, passando a ter a seguinte redação:

**“b) Incentivos Fiscais**

**Âmbito temporal de aplicação dos Incentivos Fiscais, até janeiro de 2020.**

**b.1) Imposto Municipal sobre Imóveis**

**Aplica-se o sistema de incentivos que venha a ser requerido pelo interessado, de entre os seguintes:**

**– IMI - Isenção de IMI por um período de 5 anos a contar, inclusive, da conclusão da reabilitação de prédios urbanos, podendo ser renovada por período adicional de cinco anos – nº 7 do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;**

**ou,**

**- Minoração até 30% da taxa para prédios objeto de reabilitação urbana, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente – nº 6 do artigo 112º do Código do IMI;**

**- Minoração até 20% da taxa para prédios urbanos arrendados habitacionais e frações comerciais inseridas em edifícios de habitação – nº 7 do artigo 112º do Código do IMI;”**

**Mais deliberou, remeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.**

**Deliberou ainda, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os Serviços para remeter os documentos para publicação na 2.ª Série do Diário da República, divulgação na página eletrónica do Município e remeter ao IHRU, por meios eletrónicos.**

**ATA DA REUNIÃO DE 04/09/2015**

**5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

Não existem documentos agendados neste ponto.



**ATA DA REUNIÃO DE 04/09/2015**

**5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

Não existem documentos agendados neste ponto.

## 5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

### **a) Programa Erasmus - Projeto covilha.forma - Proposta de atribuição de subsídios - 2.ª Fase**

Presente informação sob a referência I-CMC/2015/4807, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 09/07/2015, propondo, no âmbito do Programa Erasmus+ – Projeto covilha.forma, seja atribuído o valor de 53.476,00€ (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis euros), para a 2.ª fase do Programa a realizar no período de 13.09.2015 a 12.12.2015, aos alunos dos cursos de formação profissional das escolas parceiras do Município da Covilhã, Associação para a Formação Tecnológica da Beira Interior, Escola Secundária Campos Melo, Escola Secundária Frei Heitor Pinto, Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa.

**A Câmara deliberou aprovar a atribuição de subsídios para os 12 alunos selecionados na 2.ª Fase do programa Erasmus + - Projeto “Covilha.Forma”, no valor de 53.476,00€ (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis euros).**

### **b) Habitação Social**

#### ***- Anulação de Atribuição***

Presente informação sob a referência I-CMC/2015/3207, datada de 23.07.2015, do Serviço de Habitação, propondo a anulação de atribuição de habitação social ao Senhor Leonid Stepanyuk, de acordo com o seu pedido datado de 16.07.2015, sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 16, 1.º Dto. Boidobra.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou aprovar a anulação de atribuição de habitação social ao Senhor Leonid Stepanyuk, de acordo com o seu pedido datado de 16.07.2015, sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 16, 1.º Dto. Boidobra e revogar a deliberação tomada na reunião de 09.06.2015.**

#### ***- Permuta de Habitação***

Presente informação sob a referência S-CMC/2015/5726, datada de 27.08.2015, do Serviço de Habitação, propondo a permuta da habitação à munícipe Liliana Manuela Pinto Paredes, da atual habitação, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9, 1.º Esq.º, Tortosendo (T1), para o r/cão Esq.º da mesma morada (T2).

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou autorizar a permuta de habitação à munícipe Liliana Manuela Pinto Paredes, da atual habitação, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9, 1.º Esq.º, Tortosendo (T1), para o r/cão Esq.º da mesma morada (T2).**

ATA DA REUNIÃO DE 04/09/2015

***- Atribuição de habitação***

Presente a informação sob a referência E-CMC/2015/8612, datada de 31.08.2015, do Serviço de Ação Social, propondo a atribuição de habitação social sita no Bairro da Alâmpada, Rua das Cerzideiras, Lote 19 - r/c dto., Boidobra, ao munícipe José Maria da Fonseca Pereira.

**A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação social sita no Bairro da Alâmpada, Rua das Cerzideiras, Lote 19 - r/c dto., Boidobra, ao munícipe José Maria da Fonseca Pereira.**

## 5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

### a) Adesão à Associação Internacional de Cidades e Entidades do Iluminismo

A Câmara, na sua reunião realizada no passado dia 20.02.2015, deliberou aderir à Associação Internacional de Cidades e Entidades do Iluminismo, não tendo sido deliberado que o processo administrativo fosse remetido para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), in fine, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, documento apenso à Ata.

**A Câmara deliberou aprovar a adesão à Associação Internacional de Cidades e Entidades do Iluminismo e remeter o processo administrativo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas n), *in fine*, do n.º 1 e k), do n.º 2, ambas do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, conjugadas com o disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.**

**ATA DA REUNIÃO DE 04/09/2015**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 12:50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 53.476,00€ (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis euros).

**O Presidente,** \_\_\_\_\_

**A Diretora do Departamento de Administração Geral** \_\_\_\_\_